

Bradespar S.A.

CNPJ nº 03.847.461/0001-92 – NIRE 35.300.178.360

Ata da Reunião Ordinária nº 35, do Conselho de Administração, realizada em 11.8.2016

Aos 11 dias do mês de agosto de 2016, às 9h, no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, 4º andar, Prédio Vermelho, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, atendendo à convocação do seu Presidente, senhor Lázaro de Mello Brandão, por meio de cartas expedidas em 5.8.2016, conforme comprovantes que estavam sobre a mesa e que ficarão arquivados juntamente com exemplar desta Ata na sede da Companhia, para os devidos fins de direito. Assumiu a Presidência dos trabalhos o senhor Lázaro de Mello Brandão, que convidou o senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme para assumir a função de Secretário. Participaram como convidados da reunião os senhores Fernando Jorge Buso Gomes e Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente, Diretores da Sociedade; e os senhores Rodrigo Mattos Lia e André Dala Pola, representantes da KPMG Auditores Independentes, em razão do exame das Demonstrações Contábeis referentes ao primeiro semestre de 2016. **Deliberações:** as matérias constantes da ordem do dia foram colocadas em discussão e votação, ocasião em que os senhores Conselheiros: 1) aprovaram, de conformidade com as disposições do Inciso V do Artigo 142 da Lei nº 6.404/76, as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas referentes ao primeiro semestre de 2016 e tomaram conhecimento do Relatório de Revisão elaborado pela KPMG Auditores Independentes sobre as mencionadas Demonstrações;

.....
.....;

4) aprovaram os termos da Política Indicativa de Remuneração Anual ao Acionista da Bradespar S.A. que, doravante, substitui a Política Indicativa de Remuneração Anual Mínima, visando a torná-la compatível aos futuros cenários de mercado, preservando os direitos econômicos assegurados pelo estatuto social. Em seguida, os senhores Conselheiros determinaram a sua imediata divulgação ao mercado, por meio da inserção nos *sites* da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br) e CVM (www.cvm.gov.br), bem como no da própria Bradespar (www.bradespar.com.br), dispensada a transcrição, por tratar-se de documento que ficará arquivado na Sede da Sociedade; e 5) aprovaram as condições para implementação do programa de aquisição de ações de própria emissão para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, sem redução do capital social. Em seguida, concederam autorização à Diretoria da Sociedade para tomar todas as providências necessárias à: **a)** aquisição, no período de 12.8.2016 a 11.8.2017, de até 10.870.000 ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo até 970.000 ordinárias e até 9.900.000 preferenciais, competindo-lhe definir a oportunidade e a quantidade a ser efetivamente adquirida, dentro dos limites autorizados e do prazo de validade desta deliberação; e **b)** divulgação ao mercado, nesta data, de Fato Relevante sobre a presente autorização, acompanhado das informações complementares requeridas pelas Instruções CVM nºs 480, de 7.12.2009, e 567, de 17.9.2015, por meio da inserção nos *sites* acima mencionados, dispensada a transcrição, por tratar-se de documento que ficará arquivado na Sede da Sociedade. **Quórum das Deliberações:** unanimidade de votos dos membros do Conselho de Administração presentes. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os Conselheiros presentes assinam, registrando-se a ausência dos senhores Luiz Carlos Trabuco Cappi e João Aguiar Alvarez. aa) Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Membros: Lázaro de Mello Brandão, Denise Aguiar Alvarez, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Milton Matsumoto, José Alcides Munhoz, Aurélio Conrado Boni e Eduardo Parente Menezes. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradespar S.A. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz - Procuradores. **Certidão:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 384.624/16-9, em 6.9.2016. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Índice de
Ações com Tax Along
Diferenciado**ITAG**

Bradespar S.A.

CNPJ nº 03.847.461/0001-92 – NIRE 35.300.178.360

Ata da Reunião Ordinária nº 35, do Conselho de Administração, realizada em 11.8.2016

Aos 11 dias do mês de agosto de 2016, às 9h, no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, 4º andar, Prédio Vermelho, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, atendendo à convocação do seu Presidente, senhor Lázaro de Mello Brandão, por meio de cartas expedidas em 5.8.2016, conforme comprovantes que estavam sobre a mesa e que ficarão arquivados juntamente com exemplar desta Ata na sede da Companhia, para os devidos fins de direito. Assumiu a Presidência dos trabalhos o senhor Lázaro de Mello Brandão, que convidou o senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme para assumir a função de Secretário. Participaram como convidados da reunião os senhores Fernando Jorge Buso Gomes e Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente, Diretores da Sociedade; e os senhores Rodrigo Mattos Lia e André Dala Pola, representantes da KPMG Auditores Independentes, em razão do exame das Demonstrações Contábeis referentes ao primeiro semestre de 2016. **Deliberações:** as matérias constantes da ordem do dia foram colocadas em discussão e votação, ocasião em que os senhores Conselheiros: 1) aprovaram, de conformidade com as disposições do Inciso V do Artigo 142 da Lei nº 6.404/76, as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas referentes ao primeiro semestre de 2016 e tomaram conhecimento do Relatório de Revisão elaborado pela KPMG Auditores Independentes sobre as mencionadas Demonstrações;

4) aprovaram os termos da Política Indicativa de Remuneração Anual ao Acionista da Bradespar S.A. que, doravante, substitui a Política Indicativa de Remuneração Anual Mínima, visando a torná-la compatível aos futuros cenários de mercado, preservando os direitos econômicos assegurados pelo estatuto social. Em seguida, os senhores Conselheiros determinaram a sua imediata divulgação ao mercado, por meio da inserção nos *sites* da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br) e CVM (www.cvm.gov.br), bem como no da própria Bradespar (www.bradespar.com.br), dispensada a transcrição, por tratar-se de documento que ficará arquivado na Sede da Sociedade; e 5) aprovaram as condições para implementação do programa de aquisição de ações de própria emissão para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, sem redução do capital social. Em seguida, concederam autorização à Diretoria da Sociedade para tomar todas as providências necessárias à: **a)** aquisição, no período de 12.8.2016 a 11.8.2017, de até 10.870.000 ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo até 970.000 ordinárias e até 9.900.000 preferenciais, competindo-lhe definir a oportunidade e a quantidade a ser efetivamente adquirida, dentro dos limites autorizados e do prazo de validade desta deliberação; e **b)** divulgação ao mercado, nesta data, de Fato Relevante sobre a presente autorização, acompanhado das informações complementares requeridas pelas Instruções CVM nºs 480, de 7.12.2009, e 567, de 17.9.2015, por meio da inserção nos *sites* acima mencionados, dispensada a transcrição, por tratar-se de documento que ficará arquivado na Sede da Sociedade. **Quórum das Deliberações:** unanimidade de votos dos membros do Conselho de Administração presentes. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os Conselheiros presentes assinam, registrando-se a ausência dos senhores Luiz Carlos Trabuco Cappi e João Aguiar Alvarez. **aa)** Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Membros: Lázaro de Mello Brandão, Denise Aguiar Alvarez, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Milton Matsumoto, José Alcides Munhoz, Aurélio Conrado Boni e Eduardo Parente Menezes. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradespar S.A. **aa)** Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz - Procuradores. **Certidão:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 384.624/16-9, em 6.9.2016. **a)** Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.



Índice de Ações com Tag Along Diferenciado

ITAG

